



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas apresentadas ao Pregão nº **022/2015**, para **Aquisição de Uniformes - SAMU**. Aos 22 dias de junho de 2015, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **105/2014**, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram verificados as credenciais dos representantes das empresas participantes e início da fase competitiva. Informamos que participaram as seguintes empresas: **Backes Confecções Ltda EPP** e **E. Pinto Confecções – ME**. Demos início à sessão aonde foram credenciadas as seguintes empresas: **Backes Confecções Ltda EPP** e **E. Pinto Confecções – ME**. As empresas **Backes Confecções Ltda EPP** e **E. Pinto Confecções – ME** apresentaram relação de amostras, anexa ao processo, protocoladas neste setor até a data e horário determinados no edital. Seguindo-se de imediato à fase competitiva (lances), foram verificadas as propostas das empresas e seus respectivos valores globais: A empresa **Backes Confecções Ltda EPP** ofertou o valor global de R\$ 47.054,00. A empresa **E. Pinto Confecções - ME** ofertou o valor global de R\$ 49.775,00. Salientamos ainda que às 09:20 horas a sessão foi suspensa por 40 minutos para análise técnica das propostas apresentadas. Salientamos também que as propostas foram analisadas pelo Sra. Camila Silva Schwantes, Coordenadora do SAMU. A empresa **E. Pinto Confecções – ME** foi desclassificada na proposta comercial, conforme Item **8.13.1.2 do Edital**, por apresentar prospecto do item 06 em desacordo, pois apresentou o descritivo do moleton, quando deveria ser o colete. Também no item 09 em desacordo com o Edital, pois não menciona o “bolso na manga esquerda”. **Restando como menor proposta a empresa e seu respectivo valor global: Backes Confecções Ltda EPP, R\$ 45.171,00.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Tatiana Fabíola da Rocha

Camila Silva Schwantes

**Empresas participantes:**

**Backes Confecções Ltda EPP**

**E. Pinto Confecções – ME**